

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional de Cr\$ 5.186,00 (cinco mil cento e seis cruzeiros) suplementar a seguinte dotação orgam-
tária:

14 - CONTABILIDADE
3130 - 16 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 5.186,00

Artigo 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior se-
rá coberto com recurso provenientes das se-
guintes anulações:

14 - Contabilidade
3120 - 16 - Material de Consumo.....Cr\$ 186,00

33 - Serviços de Estradas de Rodagem
4140 - 42 - Material Permanente.....Cr\$ 5.000,00

S O M A.....Cr\$ 5.186,00

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de novembro de 1.973

M. Bonadia
-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACUPIRANGA, aos trinta (30) dias do mês de novembro de mil nove-
centos e setenta e tres (1973).-

Paulo Corrêa de Lemos
-Paulo Corrêa de Lemos-
-Secretário-